PORTARIA COMPLEMENTAR SOB Nº 034/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a dilatação para a feitura das matrículas escolares no município de Jacaraci–BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e nas normativas municipais inerentes, torna público que:

O prazo anteriormente estabelecido para a feitura das matrículas escolares do ano letivo de 2025 conforme descrito na **PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2025** em seu Art. 2º, que dispõe sobre o período de rematrícula; a saber:

Art. 2º - Do período de rematrícula:

§ 1° Para as escolas do Distrito de Irundiara, as rematrículas dos alunos da Educação Básica e do EJAI deverão ser realizadas no período de 15/01/2025 a 24/01/2025.

§ 2º Para as demais escolas do município, as rematrículas dos alunos da Educação Básica e do EJAI deverão ser realizadas no período de 13/01/2025 a 24/01/2025.

Art. 3º - Do Período de Matrículas Novas:

§ 1º Para as escolas do Distrito de Irundiara, as matrículas para novos alunos da Educação Básica e do EJAI estarão abertas no período de 15/01/2025 a 24/01/2025. Os interessados deverão procurar a unidade escolar mais próxima para realizar a matrícula.

§ 2º Para as demais escolas do município, as matrículas para novos alunos da Educação Básica e do EJAI estarão abertas no período de 13/01/2025 a 24/01/2025. Os interessados deverão procurar a unidade escolar mais próxima para realizar a matrícula.

RESOLVE:

Art. 1º Dilatar o prazo para a feitura das matrículas e rematrículas escolares para o ano letivo de 2025.

§ 1° Para todas as escolas do município de Jacaraci, as matrículas e rematrículas dos alunos da Educação Básica e do EJAI deverão ser realizadas no período de 15/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacaraci, 27 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

ÉLEN SANDY OLIVEIRA SANTOS CAMPOS
Secretária Municipal de Educação